



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

<b>Índice</b>	
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 07
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 07
Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX	Página 24
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 24
Atos do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC	Página 25
<b>Total de Páginas:</b>	
	<b>25</b>

## Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



## Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.009

Estabelece os dias 30 de novembro, 1º, 2, 3 e 4 de dezembro como dias letivos de participação universitária no Encontro de Saberes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 403ª reunião ordinária, realizada em 7 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o caráter acadêmico do evento Encontro de Saberes com envolvimento das Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de Graduação, de Extensão e Cultura, de Assuntos Comunitários e Estudantis e da Coordenadoria de Assuntos Internacionais na sua realização e organização; Considerando a avaliação obrigatória externa e interna dos programas de iniciação científica financiados com bolsas de fomento à pesquisa externos; Considerando as recomendações das diretrizes curriculares nacionais aos cursos de graduação pela introdução de atividades Acadêmico-Científico-Culturais complementares, como ATV e ACG; Considerando a necessidade de ampliar e efetivar a participação de toda a comunidade universitária no evento; Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.005312/2020-59, R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer, para o ano de 2020, os dias 30 de novembro, 1º, 2, 3 e 4 de dezembro como dias letivos para integração universitária no âmbito do Encontro de Saberes como disposto no calendário acadêmico anual. Art. 2º Determinar que a Edição de 2020 seja exclusivamente on-line. Art. 3º Determinar que não aconteçam eventos e atividades acadêmicas na Ufop concomitantes e paralelas ao Encontro dos Saberes, que prejudiquem a participação dos discentes da graduação e pós-graduação nos dias supracitados. Art. 4º Determinar que os docentes não apliquem atividades avaliativas nessas datas, nem atribuam faltas aos alunos. Art. 5º Recomendar que os docentes não ministrem aulas nas referidas datas, viabilizando a participação dos discentes nas atividades do evento. § 1º A coordenação do evento, apoiada pelas Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de Graduação, de Extensão e Cultura, de Assuntos Comunitários e Estudantis e da

Página 1 de 25

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: [boletim.proad@edu.ufop.br](mailto:boletim.proad@edu.ufop.br) ou (31)3559-1266



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Coordenadoria de Assuntos Internacionais, será responsável por aferir a frequência dos discentes participantes do Encontro dos Saberes 2020, comunicando-a ao colegiado do curso de vínculo do aluno. § 2º Recomenda-se fortemente aos docentes que acompanhem seus alunos e orientados nas atividades do dia. § 3º Recomenda-se fortemente aos orientadores que acompanhem e auxiliem na elaboração dos trabalhos que serão apresentados no evento pelos orientados. Art. 6º Conceder declaração aos discentes que comprovadamente participarem das atividades do Encontro de Saberes a carga horária de oito a dezesseis horas de atividades acadêmicas. Ouro Preto, 7 de agosto de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.010

Encaminha ao Conselho Universitário da Ufop o resultado dos trabalhos da Comissão instituída pela Resolução Cepe nº 7.460, para análise e deliberação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 403ª reunião ordinária, realizada em 7 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando a natureza administrativa da matéria; Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.202953/2019-16, R E S O L V E: Art. 1º Encaminhar ao Conselho Universitário da Ufop o resultado dos trabalhos da Comissão instituída pela Resolução Cepe nº 7.460 para revisão da Resolução Cepe nº 7.000. Art. 2º Solicitar ao Cuni a análise e deliberação acerca das minutas propostas pela Comissão supracitada, dispostas no processo Ufop nº 23109.202953/2019-16, a saber: Minuta que dispõe sobre a regulamentação da relação entre a Universidade Federal de Ouro Preto e as Fundações de Apoio com a finalidade de atender ao disposto a Lei 8.958/1994 e Decreto 7.423/2010. Minuta que dispõe sobre a regulamentação da participação de docentes submetidos ao regime de trabalho de quarenta horas com Dedicção Exclusiva em atividades esporádicas remuneradas em assuntos da sua especialidade, nos termos dos incisos II, VII, VIII e XII do Art. 21 da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações e do art. 14-A da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Art. 3º Em caso de aprovação das minutas citadas no art. 2º, solicitar ao Cuni a revogação da resolução Cepe nº 7.000. Ouro Preto, 7 de agosto de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.011

Defer o recurso contra desligamento referente à matrícula nº 19.1.3421. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 403ª reunião ordinária, realizada em 7 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, anexo, R E S O L V E: Art. 1º Deferir o recurso contra desligamento referente à matrícula nº 19.1.3421, que foi desligado(a) do curso de Letras (LTB), modalidade de ensino presencial, conforme Portaria Reitoria nº 51/2020. Ouro Preto, 7 de agosto de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.012

Defer o recurso sobre quebra de pré-requisito para realização de estágio não obrigatório referente à matrícula nº 17.1.8260. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 403ª reunião ordinária, realizada em 7 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, anexo, R E S O L V E: Art. 1º Deferir o recurso sobre quebra de pré-requisito para realização de estágio não obrigatório do curso de Engenharia Elétrica referente à matrícula nº 17.1.8260. Ouro Preto, 7 de agosto de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 330, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o servidor Eleonardo Lucas Pereira, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, na reunião do Conselho de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 7 de agosto de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 331, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 3428, de 05 de setembro de 2008, e CEPE Nº 7.322, de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os desligamentos dos discentes dos cursos de graduação a distância relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2020. Art. 2º - Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determinou o desligamento deverão ser protocolizados no Portal Minha Ufop, até o dia 20 de agosto de 2020. O recurso não causará efeito suspensivo ao Desligamento.

MATRÍCULA	CURSO	DESCRIÇÃO
16.2.6820	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6577	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6688	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6408	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6631	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6607	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6474	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6578	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6930	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.7539	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.7595	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.7528	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
13.1.2499	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
13.1.7663	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
18.1.9017	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	NRM
18.1.9268	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	NRM
16.2.6938	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

16.2.7599	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO
14.2.0491	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.0271	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.0772	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.9783	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.9706	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.0948	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.0978	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.9611	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.9668	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.0928	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
16.2.6869	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	NRM
16.2.6787	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	NRM
16.2.6537	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	NRM
18.1.9164	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	NRM
18.1.9037	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	NRM
17.2.9168	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	NRM
17.2.9187	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	NRM
17.2.9081	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	NRM
17.2.9356	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	NRM

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 332, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o edital de chamada para adesão das Instituições de Ensino Superior pertencentes à Andifes à Rede IsF; considerando que a UFOP possui um Núcleo de Línguas (NuLi) do Programa Idiomas sem Fronteiras e a importância do investimento na formação de professores de idiomas, na proficiência linguística da comunidade acadêmica e na internacionalização da instituição; considerando o conteúdo e o Termo de Compromisso assinado em 13/05/2020 (processo SEI nº 23109.003415/2020-84), bem como o parecer positivo da Rede Andifes ISF quanto ao credenciamento da UFOP para atuação como Núcleo de Línguas (NuLi-IsF) no âmbito da Rede Andifes IsF; considerando o Ofício SEI CAINT/Reitoria-UFOP nº 1854/2020; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora

Página 4 de 25

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: [boletim.proad@edu.ufop.br](mailto:boletim.proad@edu.ufop.br) ou (31)3559-1266



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE 2.013.141, como Coordenadora Administrativa do Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade Federal de Ouro Preto, vinculado à Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF). §1º Caberá ao Coordenador Administrativo atuar com articulador local nas diferentes funções administrativas, junto à gestão e aos coordenadores pedagógicos, bem como administrar o Sistema de Gestão de Ofertas e Cursos do MEC, bem como outros sistemas necessários para implementação das ações da Rede Andifes IsF. Art. 2º - Designar a docente ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE 1.218.224, como Coordenadora Pedagógica Geral do Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade Federal de Ouro Preto, vinculado à Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF). §1º. Caberá ao Coordenador Pedagógico Geral ser responsável pela orientação presencial dos Professores IsF em serviço e IsF pré-serviço nas aulas práticas do Curso de Formação IsF na UFOP, ministrar disciplinas no Curso de Formação IsF, sendo responsável pela produção do material didático e na condução das atividades a distância do Curso de Formação IsF, bem como articular as decisões do grupo de coordenadores pedagógicos da UFOP com o coordenador administrativo e o Núcleo Gestor da Rede Andifes IsF. Art. 3º - Designar o docente LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2.582.009, como Representante EaD do Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade Federal de Ouro Preto, vinculado à Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF). §1º. Caberá ao Representante EaD organizar as tarefas localmente, conforme necessidade da Rede Andifes IsF para as atividades na modalidade a distância, dando o suporte necessário para os coordenadores pedagógicos locais. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 333, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o que determina o Art. 11 da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Ouro Preto com os seguintes membros:

Nome	Representação
Kátia Gardênia Henrique da Rocha	Docente
Gustavo Meirelles Ribeiro	Docente
Carlos Alberto Dainese	Docente
Isabela Carvalho de Moraes	Docente
Ricardo Tavares	Docente
Andrea Bertelli	Técnico-Administrativo
Adilson Pereira dos Santos	Técnico-Administrativo
Ana Cristina Neto Barbosa	Técnico-Administrativo
Leonardo Pena Testasicca	Técnico-Administrativo
Anézio Antônio Alves	Sociedade Civil
Renato José Dias Pereira	Discente Pós-Graduação
Vitória Pinheiro de Almeida	Discente - Graduação

Art. 2º - A CPA desenvolverá todas as atribuições que lhe são asseguradas na legislação federal e terá atuação autônoma em relação a conselhos e órgãos individuais ou colegiados da Universidade Federal de Ouro Preto. Art 3º A CPA é regida pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução CEPE 2.680, de 02 de fevereiro de 2005. Art 4º A CPA será presidida por um dos seus membros eleitos pelos seus pares. Art 5º Revoga-se a Portaria Reitoria Nº 178/2010, dentre outras disposições em contrário. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 334, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 63/2020, de 5 de agosto de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir o servidor EDISON TAZAVA, matrícula SIAPE nº 2.714.204, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 6 de agosto de 2020 a 5 de agosto de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Geologia, em exercício no Departamento de Geologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor no período de 03 de julho a 5 de agosto de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 335, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO PROPP/REITORIA-UFOP Nº 1910/2020, de 7 de agosto de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora CAROLINA MACHADO SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1.332.213, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) Operacional do Execução do Projeto DINTER, em exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 336, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando PPEA-UFOP/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 203/2020, de 6 de agosto de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 2 de agosto de 2020, o servidor HEDER CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.582.812, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, nomeado pela Portaria Reitoria nº 162/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 69, de 9 de abril de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 337, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando PPEA-UFOP/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 203/2020, de 6 de agosto de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor MARTIN HARRY VARGAS BARRENECHEA, matrícula SIAPE nº 2.858.682, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 3 de agosto de 2020 a 2 de agosto de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada, em exercício no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 338, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº 334, de 11 de agosto de 2020, onde se lê: "...no período de 6 de agosto de 2020 a 5 de agosto de 2022...", leia-se: "...no período de 6 de agosto a 4 de novembro de 2020...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 339, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Delegar, a partir desta data, competências ao servidor Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, matrícula SIAPE nº 1.561.208, ocupante do cargo de Administrador, para celebrar perante ao cartório de registro de imóveis da comarca de Ouro Preto, localizado na Rua Vitorino Dias, nº 160, o protocolo de Restauração de 50 matrículas de imóveis. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.365

Dispõe sobre o recurso interposto pelo docente Bruno Camilloto Arantes sobre revisão de registro referente as datas de progressões em ficha funcional e dá providências. Onde se lê: "Considerando o disposto no Processo UFOP no 23109.002104/2019-64, R E S O L V E: Deferir o recurso interposto por Bruno Camilloto Arantes, referente a atualização cadastral Classe C, com denominação Professor Adjunto, nível II. Ouro Preto, 26 de maio de 2020." Leia-se: "Considerando o parecer da Comissão de legislação e Recursos do Cuni, anexo; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002104/2019-64, R E S O L V E: Art. 1º Deferir o recurso interposto por Bruno Camilloto Arantes para corrigir o registro referente as datas de suas progressões em sua ficha funcional nos seguintes termos: a. Revisão do registro (Portaria CGP nº 953/2009) para constar a data de 01 de junho de 2009, referente a progressão do Recorrente para Assistente 2; b. Revisão do registro (Portaria CGP nº 733/2011) para constar a data de 01 de junho de 2011, referente a progressão do Recorrente para Assistente 3; c. Revisão do registro (Portaria CGP nº 853/2013) para constar a data de 01 de junho de 2013, referente a progressão do Recorrente para Adjunto 1; d. Revisão do registro (Portaria CGP nº 780/2015) para constar a data de 01 de junho de 2015, referente a progressão do Recorrente para Adjunto 2; e. Revisão do registro (Portaria CGP nº 773/2017) para constar a data de 01 de junho de 2017, referente a progressão do Recorrente para Adjunto 3; e. Revisão do registro (Portaria CGP nº 1.318/2019) para constar a data de 01 de junho de 2019, referente a progressão do Recorrente para Adjunto 4." Ouro Preto, em 12 de agosto de 2020. DÉBORA MENDES NETO, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA CGP Nº 605, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000669/2020-41; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Thiago Rodrigo Gomes da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1.943.455, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/05/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA PROGEP Nº 115, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 21 de julho de 2020, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Saul Emanuel Delabrada Silva, matrícula SIAPE nº 2.985.733, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Computação (DECOM). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 116, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 251, de 09 de junho de 2020, Considerando o Memorando de Substituição GECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 225 de 21 de julho de 2020, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Paulo Sérgio de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE nº 1.669.111, na função de Chefe da área de Contratos e convênios e Projetos/GECON, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 20/07/2020 a 29/07/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG-02. Art. 2º. Revogar a Portaria PROGEP nº 112, de 29 de julho de 2020. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 117, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 251, de 09 de junho de 2020, Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 248/2020, de 03 de agosto de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Leticia Pereira de Sousa, matrícula SIAPE nº 1.028.016 para substituir Juliana Santos da Conceição, matrícula SIAPE nº 1.888.740 na função de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 08/09/2020 a 18/09/2020, referente ao exercício de 2019, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 120, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 251, de 09 de junho de 2020, Considerando o Memorando de Substituição CEAD/REITORIA-UFOP Nº 246/2020, de 03 de agosto de 2020, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Wellington Tavares, matrícula SIAPE nº 1.841.744, para substituir Mirian Assumpção e Lima, matrícula SIAPE nº 1.838.761, na função de Chefe do Departamento de Gestão Pública, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 17 de agosto a 05 de setembro, referente ao exercício de 2019 sem percepção de função. Art. 2º. Revogar a Portaria PROGEP nº 119, de 03 de agosto de 2020. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 121, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 251, de 09 de junho de 2020, Considerando o Memorando de Substituição ARC/CGP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 245/2020, de 03 de agosto de 2020, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora Elizangela De Fatima Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.669.435, para substituir Maria de Fatima Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.968.512, na função de Coordenador(a) de Registro e Cadastro, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 08/09/2020 a 25/09/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG2. Art. 2º. Revogar a Portaria PROGEP nº 118, de 03 de agosto de 2020. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 122, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001269/2017-00; RESOLVE: Conceder a ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.099.407, (SIAPECAD nº 149552), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 123, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001284/2007-00; RESOLVE: Conceder a ADILSON RAIMUNDO RIBEIRO, ocupante do cargo de MECANICO, matrícula SIAPE nº 1.096.046, (SiapeCAD nº 149529), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 124, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001559/2010-00; RESOLVE: Conceder a ADRIANA TROPIA DE ABREU, ocupante do cargo de QUIMICO, matrícula SIAPE nº 2.617.034, (SiapeCAD nº 1407088), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 125, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003368/2007-00; RESOLVE: Conceder a ALDO CESAR ANDRADE DANGELO, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRICIDADE, matrícula SIAPE nº 1.096.054, (SiapeCAD nº 149531), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 126, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001558/2010-00; RESOLVE: Conceder a ALINE KELLY DE GUIMARAES E SILVA, ocupante do cargo de QUIMICO, matrícula SIAPE nº 1.641.848, (SiapeCAD nº 1406753), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 127, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001557/2010-00; RESOLVE: Conceder a ANA CRISTINA NETO BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 6.419.027, (SiapeCAD nº 149433), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 128, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000329/2019-86; RESOLVE: Conceder a ANDRE VINICIUS DOS REIS PEREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.406.300, (SiapeCAD nº 2157573), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 129, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006, Considerando o processo interno nº 23109.000005/2013-52; RESOLVE: Conceder a ANE GRASIELE GOMES DE FREITAS, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.781.155, (SiapeCAD nº 1661759), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 130, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000330/2019-19; RESOLVE: Conceder a CAIO AMARAL NAKAO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.407.940, (SiapeCAD nº 2160397), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/07/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 131, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000007/2013-41; RESOLVE: Conceder a CAMELIA VAZ PENNA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.874.996, (SiapeCAD nº 1655512), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 132, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004378/2014-83; RESOLVE: Conceder a CARLOS HENRIQUE MATOSINHOS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.987.000, (SiapeCAD nº 1772939), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/07/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROGEP Nº 133, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001556/2010-00; RESOLVE: Conceder a CLOVES EDUARDO BATALHA FRANKLIN, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.308.714, (SiapeCAD nº 1406973), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 134, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004823/2011-00; RESOLVE: Conceder a DEISYANE FUMIAN BOUZADA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 1.748.026, (SiapeCAD nº 1521785), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 135, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004824/2011-00; RESOLVE: Conceder a DENILSON PEREIRA DE MELO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.749.924, (SiapeCAD nº 1523777), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 136, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000099/2016-11; RESOLVE: Conceder a DOUGLAS LAGE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.141.671, (SiapeCAD nº 1921451), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 137, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001555/2010-00; RESOLVE: Conceder a EDMUNDO DANTAS GONCALVES, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, matrícula SIAPE nº 1.642.077, (SiapeCAD nº 1407051), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROGEP Nº 138, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004835/2011-00; RESOLVE: Conceder a EDSON FIALHO DE REZENDE, ocupante do cargo de RESTAURADOR-AREA, matrícula SIAPE nº 1.223.353, (SiapeCAD nº 1529416), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 139, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004821/2011-00; RESOLVE: Conceder a EDUARDO ASSIS MARTINS RAMOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.748.414, (SiapeCAD nº 1522269), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 140, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001286/2007-00; RESOLVE: Conceder a ELCIO RODRIGUES DAS DORES, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula SIAPE nº 1.096.382, (SiapeCAD nº 149544), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 141, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001270/2007-00; RESOLVE: Conceder a FABIO LUIZ MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, matrícula SIAPE nº 1.096.486, (SiapeCAD nº 149548), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/07/2020, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 142, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001553/2010-00; RESOLVE: Conceder a FERNANDO DOS SANTOS ALVES FERNANDES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.616.249, (SiapeCAD nº 1380023), Progressão por Mérito Profissional a partir de 31/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 143, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001552/2010-00; RESOLVE: Conceder a FREDERICO AUGUSTO DE CEZAR ALMEIDA GONCALVES, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.481.880, (SiapeCAD nº 1240941), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 144, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001271/2007-00; RESOLVE: Conceder a GERALDO MAGELA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.096.376, (SiapeCAD nº 149543), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/07/2020, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 145, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004822/2011-00; RESOLVE: Conceder a GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.747.523, (SiapeCAD nº 1521163), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 146, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004826/2011-00; RESOLVE: Conceder a GISLENE APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.749.343, (SiapeCAD nº 1523378), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001551/2010-00; RESOLVE: Conceder a GLEIZER VITOR NONATO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.642.117, (SiapeCAD nº 1407111), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROGEP Nº 148, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004836/2011-00; RESOLVE: Conceder a GREICIANA PERTENCE REIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.751.854, (SiapeCAD nº 1526310), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,

## PORTARIA PROGEP Nº 149, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001287/2007-00; RESOLVE: Conceder a HELDENISSON JUSTINO HERMENEGILDO, ocupante do cargo de ELETRICISTA, matrícula SIAPE nº 1.096.051, (SiapeCAD nº 149530), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 150, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001288/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE MILTON NATIVIDADE, ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, matrícula SIAPE nº 1.096.024, (SiapeCAD nº 149526), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2020, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 151, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001289/2007-00; RESOLVE: Conceder a JUDITH GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.096.187, (SiapeCAD nº 149541), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 152, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001290/2007-00; RESOLVE: Conceder a LEONEL ANTONIO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.096.398, (SiapeCAD nº 149545), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROGEP Nº 153, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001291/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCILIO LUIZ BRETAS, ocupante do cargo de ALMOXARIFE, matrícula SIAPE nº 1.096.193, (SiapeCAD nº 149542), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 154, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004828/2011-00; RESOLVE: Conceder a MARIA ANGELA GUIMARAES ALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.749.150, (SiapeCAD nº 1523159), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 155, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001293/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIZA RODRIGUES DOS REIS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.096.128, (SiapeCAD nº 149534), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 156, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001549/2010-99; RESOLVE: Conceder a NILMA LUIZA DE MOURA RODRIGUES, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 3.272.389, (SiapeCAD nº 1406851), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 157, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003780/2017-93; RESOLVE: Conceder a NIVIA CAROLINA NOGUEIRA DE PAIVA, ocupante do cargo de BIOLOGO, matrícula SIAPE nº 2.269.244, (SiapeCAD nº 2037280), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROGEP Nº 158, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000333/2019-44; RESOLVE: Conceder a RAFAEL DA COSTA MARTINS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.408.687, (SiapeCAD nº 2161218), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 159, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004830/2011-00; RESOLVE: Conceder a RAFAEL LOUREIRO TEIXEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.749.997, (SiapeCAD nº 1524172), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 160, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001234/2007-00; RESOLVE: Conceder a RAFAEL MAGDALENA, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.096.152, (SiapeCAD nº 149540), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 161, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004834/2011-00; RESOLVE: Conceder a REINALDO CLEMENTE FORTES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.751.851, (SiapeCAD nº 1526306), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 162, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000334/2019-99; RESOLVE: Conceder a RENATA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.410.698, (SiapeCAD nº 2163231), Progressão por Mérito Profissional a partir de 31/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 163, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004829/2011-00; RESOLVE: Conceder a ROBSON LAGE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.749.349, (SiapeCAD nº 1523390), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 164, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001548/2010-00; RESOLVE: Conceder a RODOLFO ROCHA VIEIRA LEOCADIO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.642.039, (SiapeCAD nº 1407014), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 165, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001295/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROGERIO JORCELINO PATRONO, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula SIAPE nº 1.096.144, (SiapeCAD nº 149538), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 166, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001267/2007-00; RESOLVE: Conceder a RONILDO APARECIDO RODRIGUES, ocupante do cargo de ELETRICISTA, matrícula SIAPE nº 1.096.043, (SiapeCAD nº 149528), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 167, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004832/2011-00; RESOLVE: Conceder a THIAGO MACEDO GOMES, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.665.830, (SiapeCAD nº 1525918), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 168, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000335/2019-33; RESOLVE: Conceder a THIAGO MARTINS FIRMO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.407.928, (SiapeCAD nº 2160390), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 169, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004380/2014-52; RESOLVE: Conceder a VIVIANE MICHELLINE VELOSO DANESE, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.298.568, (SiapeCAD nº 1774891), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 170, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001547/2010-00; RESOLVE: Conceder a VIVIANE RENATA SCALON, ocupante do cargo de BIOLOGO, matrícula SIAPE nº 2.330.802, (SiapeCAD nº 1406799), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 171, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001268/2007-00; RESOLVE: Conceder a WASHINGTON LUIZ GONCALVES, ocupante do cargo de MECANICO, matrícula SIAPE nº 1.096.040, (SiapeCAD nº 149527), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 173, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000837/2020-06; RESOLVE: Conceder a FILIPE SIMÕES TEODORO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3.085.523, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 174, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000838/2020-42; RESOLVE: Conceder a MATEUS PAIVA CHAGAS CARNEIRO, ocupante do cargo de TÉCNICO LABORATÓRIO - ÁREA, matrícula SIAPE nº 3.085.171, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 175, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000841/2020-66; RESOLVE: Conceder a THIAGO PEREIRA MAIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3.085.137, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/07/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 176, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005182/2015-97, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 05 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(à) servidor(a) Hércules Gidel Lucena de Sousa, Siape 2.230.340, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 177, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001332/2009-00, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 07 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(à) servidor(a) Josino José Barbosa, Siape 1.610.767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 178, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000819/2019-82, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 05 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(à) servidor(a) Elton Ferreira de Mattos, Siape 1.754.007, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotado(a) no(a) Sistema de Biblioteca e Informação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 179, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005025/2016-62, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 05 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(à) servidor(a) Virgínia Arlinda da Silva Cardoso, Siape 1.855.987, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Contabilidade e Finanças. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 180, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001065/2019-88, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 27 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(à) servidor(a) Deisyane Fumian Bouzada, Siape 1.748.026, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde / PRACE. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 181, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006986/2009-00, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 28 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(à) servidor(a) Júlio César de Barros Nascimento, Siape 1.667.445, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) no(a) Prefeitura Universitária. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 182, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.000633/2020-67. RESOLVE: Conceder a Maria Cristina Teixeira Braga Messias, matrícula SIAPE nº 0.418.943, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 12/08/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 183, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000712/2020-78. RESOLVE: Conceder a Sarah Negreiros de Carvalho Leite, matrícula SIAPE nº 2.043.891, progressão funcional, a partir de 02/08/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 184, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000717/2020-09. RESOLVE: Conceder a Wendel Coura Vital, matrícula SIAPE nº 2.610.459, progressão funcional, a partir de 03/08/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Página 20 de 25

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: [boletim.proad@edu.ufop.br](mailto:boletim.proad@edu.ufop.br) ou (31)3559-1266



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROGEP Nº 185, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000709/2020-54. RESOLVE: Conceder a Kelly Moreira Bezerra Gandra, matrícula SIAPE nº 2.930.150, progressão funcional, a partir de 09/08/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 186, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000719/2020-90. RESOLVE: Conceder a Joana Ferreira do Amaral, matrícula SIAPE nº 1.962.792, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 08/08/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 187, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000688/2020-77. RESOLVE: Conceder a Aureliano Claret da Cunha, matrícula SIAPE nº 1.549.478, progressão funcional, a partir de 15/08/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 188, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000727/2020-36. RESOLVE: Conceder a Priscila Cardoso Fidelis, matrícula SIAPE nº 1.328.642, progressão funcional, a partir de 13/08/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 189, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000752/2020-10. RESOLVE: Conceder a Flávio Pinto Valle, matrícula SIAPE nº 1.338.030, progressão funcional, a partir de 02/08/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 190, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000724/2020-01. RESOLVE: Conceder a Sílvia Mendonça Vieira matrícula SIAPE nº 1.528.160, progressão funcional, a partir de 10/08/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROGEP Nº 191, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000761/2020-19. RESOLVE: Conceder a Carlos Fernando Jauregui Pinto, matrícula SIAPE nº 3.059.355, progressão funcional, a partir de 02/08/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 192, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000743/2020-29. RESOLVE: Conceder a Adail Sebastião Rodrigues Júnior, matrícula SIAPE nº 1.545.500, progressão funcional, a partir de 14/08/2020, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 193, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000774/2020-80. RESOLVE: Conceder a Cláudio Henrique Miranda Horst, matrícula SIAPE nº 1.314.410, progressão funcional, a partir de 02/08/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 194, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000751/2020-75. RESOLVE: Conceder a Clézio Roberto Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.189.644, progressão funcional, a partir de 03/08/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 195, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000802/2020-69. RESOLVE: Conceder a Marco Antônio Silveira, matrícula SIAPE nº 2.535.970, progressão funcional, a partir de 08/08/2020, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 196, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000728/2020-81. RESOLVE: Conceder a Márcio Feliciano Braga, matrícula SIAPE nº 2.243.168, progressão funcional, a partir de 04/08/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 197, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000708/2020-18. RESOLVE: Conceder a Letícia Mendes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.378.156, progressão funcional, a partir de 02/08/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 198, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000744/2020-73. RESOLVE: Conceder a Siomara Aparecida da Silva, matrícula SIAPE nº 1.279.865, progressão funcional, a partir de 13/08/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 199, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 251, de 09 de junho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição PPGSSEA/EM/REITORIA-UFOP Nº 250/2020, de 07/08/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Kerley dos Santos Alves, matrícula SIAPE nº 3.377.403, para substituir Aníbal da Fonseca Santiago, matrícula SIAPE nº 2.054.079, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA AMBIENTAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 16/07/2020 a 30/07/2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 202, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005705/2020-62 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 20 de agosto de 2020, Mariana Veronez Borri, matrícula SIAPE Nº. 1.999.186, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente (DEBIO) para o Departamento de Engenharia Urbana (DEURB). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 203, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005706/2020-15 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 20 de agosto de 2020, Edmilson Viriato da Silva, matrícula SIAPE Nº. 3.057.795, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) para o Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente (DEBIO). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 218, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 251, de 09 de junho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 251/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Sonia Marcelino, matrícula SIAPE nº 1.827.594, para substituir Gracilene Maria de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.010.510, na função de DIRETOR(A) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS/SISBIN, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 31/08/2020 a 04/09/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a CD4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX

### PORTARIA PROEX Nº 100, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de compor a Central de Empresas Juniores - CEJ da UFOP, criada pela Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o discente Raul Gouveia Vilela, matrícula 15.2.3004, da função de representante discente. Art. 2º. Nomear a discente Beatriz Silva Vidal, matrícula 19.1.6021, como representante discente. Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo a nomeação validade de 2 (dois) anos. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRO-REITOR DE EXTENSAO/PROEX.

### PORTARIA PROEX Nº 102, DE 12 DE agosto DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais Emergenciais de Extensão, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o Projeto "QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO AMBIENTAL NO ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES E DEMAIS ENDEMIAS EM AÇÕES PRESENCIAIS E DIGITAIS", vinculado ao Programa: "PROGRAMA EDUCATIVO DE ENFRENTAMENTO AOS MOSQUITOS VETORES Aedes Aegypti e Aedes albopictus, coordenado pela professora MARIA CELIA DA SILVA LANNA, SIAPE nº 0.418.100, como sendo, a partir do dia 24/07/2020, uma Ação Institucional de Extensão. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRO-REITOR DE EXTENSAO/PROEX.

### PORTARIA PROEX Nº 103, DE 12 DE agosto DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações institucionais Emergenciais de Extensão, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o Projeto "UM PANORAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR: UM RECORTE DA PRODUÇÃO FAMILIAR DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E DE BASE AGROECOLÓGICA COMO POTENCIAL PRODUTIVO NOS MUNICÍPIOS DE OURO PRETO E MARIANA/MG", coordenado pelo Servidor Éldo Bonomo, SIAPE 0.418.725, vinculado ao Programa: "Agricultura Familiar na UFOP - NUPEDES", coordenado pela Professora Marisa Alice Singulano Alves, SIAPE 1.569.573, como sendo, a partir do dia 16/06/2020, uma Ação Institucional de Extensão. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRO-REITOR DE EXTENSAO/PROEX.

## Atos da Escola de Nutrição - ENUT

### PORTARIA ENUT Nº 6, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A Vice-Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 632, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Inventário Patrimonial da Escola de Nutrição que será integrada pelos servidores Cláudia Antônia Alcântara Amaral, Franciele Frederico Martins, Iara Ribeiro Rodrigues, Paulo Victor Mendes de Azevedo e Poliana Aparecida Lopes Machado. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Vice-Diretora da Escola de Nutrição.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 32

14 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

### RESOLUÇÃO CTIC Nº 004

Aprova o Plano de Transformação Digital 2020 – 2021. O Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação -CTIC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CUNI nº. 2.156, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFOP -CTIC, considerando o Processo SEI Nº 23109.004780/2020-14, Resolve: Aprovar, ad referendum, o Plano de Transformação Digital 2020 - 2021, cujo documento fica fazendo parte desta Resolução. Ouro Preto, 13 de agosto de 2020. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente.

**\*\* Fim da Publicação \*\***